



Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa

CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 13 / 2022 / CMDPI

Revoga a Resolução nº 05/2022 e altera os membros da Comissão de Formulação da Política Municipal da Pessoa Idosa.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idoso – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 3.257/2008, que dispõe sobre a *Política Municipal de Atendimento dos Direitos do Idoso*.

Considerando ,

. deliberação em Reunião Ordinária do CMDPI, ocorrida em 14.12.2022

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de *Formulação da Política Municipal da Pessoa Idosa*.

Representante Governamental

Telma Carvalho

Gabriela Antunes Figueiredo

Amanda Garcia Perraro

Solange de S. Castelini

Governamental

Lucimara Aparecida S. Andrade

José Luiz Maia Grigolo

Maria Isabel Schlichting

Nair Medeiros Goularti

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tubarão, 14 de Dezembro de 2022.

Jose Luiz Maia Grigolo
Presidente do CMDI